**ORDEM DO DIA À 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO,
A REALIZAR-SE EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 18 HORAS.**

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

SUBSTITUTIVO Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 09/2025 – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino de Siqueira, dispondo sobre a instituição do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência e do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Caçapava e dá outras providências.
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 53/2025 – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, disciplinando a celebração, com a iniciativa privada, de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais.
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 75/2025 – De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, denominando "Avenida Frei Vittorio Infantino" a via pública que especifica.
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 78/2025 – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, instituindo o título honorífico de "Embaixador de Caçapava" e dá outras providências.
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 81/2025 – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando "Francisco Nunes da Costa Filho" a via pública que especifica.
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 76/2025 – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, alterando a Lei Municipal 1.880, de 26 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o exercício do comércio eventual e ambulante do Município e dá outras providências.
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 66/2025 – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, dispondo sobre a alteração da Lei Complementar nº 344, de 06 de julho de 2021, que instituiu o Programa "Aprova Rápido" no Município de Caçapava. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 56/2025 – De autoria da vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, implementando a obrigatoriedade de capacitação dos professores da rede de ensino público e privado para atuação na promoção da igualdade racial, e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (dependendo de apresentação de emenda), DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.**
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600320031003900350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES
CURSINO:34750241873 Data: 05/06/2025 14:04:07

PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, dispondo sobre campanhas de conscientização sobre a Lei do silêncio (Lei Municipal Nº 4522, de 07 de abril de 2006) e os efeitos nocivos do ruído excessivo. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
***Apresentadas EMENDAS MODIFICATIVA Nº 01 – PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E ADITIVA Nº 01 – PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – E SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 – PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 05/2025 – De autoria da vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, reconhecendo a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**
***Apresentadas EMENDAS MODIFICATIVA Nº 01 – PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E ADITIVA Nº 01 – PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – E SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 01 À EMENDA ADITIVA Nº 01 - PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 80/2025 – De autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, dispondo sobre a restrição de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos durante as aulas, recreios e intervalos entre as aulas e demais atividades desenvolvidas no âmbito das unidades escolares da Rede Municipal de Educação do Município de Caçapava. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**
OBS.: Votação simbólica – Maioria simples para aprovação.

Secretaria da Câmara Municipal de Caçapava, 05 de junho de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600320031003900350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.